

DECRETO Nº 14722/2018

Declara a vacância de cargo público do servidor Alair Cunha em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zelador*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, em razão da concessão de *Aposentadoria por Invalidez*, implantada na data de 25 de abril de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, do servidor **ALAIR CUNHA**, matrícula funcional 13384-1, portador da Cédula de Identidade nº 1.828.027/PR e do CPF/MF nº 213.600.229-53, a partir de 16 de julho de 2018.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se